



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1/9

Of. nº 108 / GABI / 2017

Ponte Nova, 18 de fevereiro de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Indicação nº 49/2017 (protocolada sob o nº 4/2017) – Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa.

Senhor Presidente,

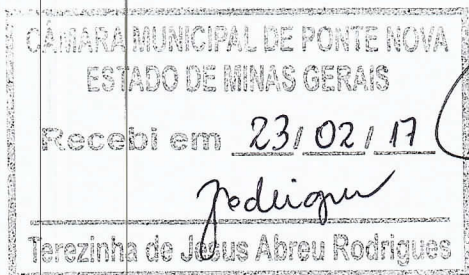
Em atenção ao Of. 29 / 2017 / SG (recebido em 03/02/2017), referente à indicação supramencionada/ informamos que a obra de infraestrutura na Rua Luiz Martins Soares Sobrinho, Bairro de Fátima está no escopo do convênio nº342/2014 firmado entre esta Prefeitura e a Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas de Minas Gerais/SETOP.

As obras deste convênio, inclusive a da Rua Luiz Martins Soares Sobrinho, foram licitadas no ano de 2014 sendo a empresa vencedora do certame a 3T Logística e Equipamentos Ltda., conforme processo nº263/2014 - pregão 113/2014 - contrato 229/2014.

Lamentavelmente o serviço só foi realizado parcialmente, estando o contrato na Assessoria Jurídica para análise e provável renovação.

Por fim, ainda não há previsão de retomada e conclusão das obras até a análise final do Jurídico.

Atenciosamente,



Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova
CPF: 715.603.005-04